



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO Nº 01/12

Processo Administrativo nº 10/10/32648

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Modalidade: Convite nº 125/10

Carta-Contrato nº 01/11

Objeto: Serviços de monitoramento nos sistemas de alarme antifurto em 48 unidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ELIANA MARIA GERUMIN OLIVEIRA – EPP**, por seus representantes legais, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 07/01/12.

SEGUNDA - DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 6,09%.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 59.924,72 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números: 097200/09721.08.243.1009.4188.339030.0205500031; 097200/09721.08.243.1009.4188.339030.0101510000; 097200/09721.08.243.1009.4188.339039.0205500031; 097200/09721.08.243.1009.4188.339039.0101510000, conforme fls.241.

QUARTA – DOS VALORES UNITÁRIOS

4.1. Em decorrência do reajuste, consideram-se os seguintes valores unitários:

SERVIÇOS	VALOR UNIT. CONTRATADO (R\$)	VALOR UNIT. REAJUSTADO (R\$)
VALOR UNITÁRIO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO	80,00	84,87

PEÇAS	VALOR UNIT. CONTRATADO (R\$)	VALOR UNIT. REAJUSTADO (R\$)
CENTRAL MICROPROCESSADA 08 ZONAS	400,00	424,36
BATERIA GEL SELADA 12 V, 7 AH	85,37	90,57
SENSORES MAGNÉTICOS DE ABERTURA	50,74	53,83
SIRENES ELETRÔNICAS 120 DB	40,00	42,44
SENSORES INFRAVERMELHOS ATIVOS	89,00	94,42
SENSORES INFRAVERMELHOS PASSIVOS DE DUPLA AÇÃO	150,00	159,14
TECLADO LED ADICIONAL COM 08 ZONAS, PARA AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO	120,00	127,31
CABOS DE 02 E 04 PARES (ROLOS COM 100 M)	80,00	84,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de janeiro de 2012


**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO
SOCIAL**


ELIANA MARIA GERUMIN OLIVERIA - EPP

Representante Legal:

RG nº 11.669.492-0

CPF nº 029.992.968-00